

1  
2 **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

3  
4 **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**  
5 **DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

6  
7  
8  
9  
10 **Ata da quadragésima quarta Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento**  
11 **Territorial do Litoral Paranaense. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano**  
12 **dois mil e quatro, às dez horas**, na Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no Município  
13 de Pontal do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho de Desenvolvimento  
14 Territorial do Litoral Paranaense, a seguir nominados, sendo a **Presidência** dos trabalhos  
15 exercida pelo Sr. **Reinold Stephanes**, Secretário de Estado do Planejamento e  
16 Administração Geral. Compareceram os senhores membros: Diretor Geral da Secretaria  
17 de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Sr. **Luiz Roberto de Souza**; Diretor  
18 Geral da Secretário de Estado dos Transportes, Sr. **Dalton Fernando da Costa**; Suplente  
19 da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Turismo, Sr. **João Percy Homann**;  
20 Suplente da Prefeita do Município de Antonina, Sr. **Napoleão Peluso Júnior**; Prefeito  
21 Municipal de Guaratuba, Sr. **José Ananias dos Santos**; Suplente do Prefeito Municipal  
22 Matinhos, Sr. **Paulo José Alpendre Malucelli**; Prefeito do Município de Morretes, Sr.  
23 **Helder Teófilo dos Santos**; Prefeito do Município de Paranaguá, Sr. **Mário Manoel das**  
24 **Dores Roque**; Suplente do Prefeito do Município de Pontal do Paraná, Sr. **Jackson**  
25 **César Bassfeld**; Representante das Federações Patronais, Sr. **Luciano Pizzatto**;  
26 Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia, Sr.  
27 **Isaías Seade**; Representante da Federação das Colônias de Pescadores, Sr. **Edmir**  
28 **Manoel Ferreira**; Representante das Associações Ambientalistas, Sra. **Maria Esmeralda**  
29 **Da S. Quadros**; Representantes das Associações Comunitárias, Sra. **Soeli Tuleski** e Sr.  
30 **Mário Luiz de Oliveira**. Estiveram presentes outras pessoas, conforme lista de presença  
31 anexada a presente ata. O Sr. Presidente Reinold Stephanes, verificando a existência de  
32 quorum declarou aberta a reunião e solicitou que o Senhor Secretário Executivo do  
33 Conselho do Litoral fizesse a leitura da ordem do dia, a qual contava com o seguinte:  
34 Aprovação da Ata da Reunião anterior, informes diversos e deliberação a respeito do  
35 Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Pontal do Paraná. Em seguida fez uma  
36 rápida explicação de como seriam desenvolvidos os trabalhos para o cumprimento da  
37 Ordem do Dia e passou a palavra ao Senhor Presidente Reinold Stephanes, que  
38 imediatamente colocou em discussão e votação a Ata da reunião anterior a qual foi  
39 aprovada por unanimidade dos presentes. O Senhor Presidente solicitou que a Arquiteta e  
40 Urbanista, Carmem Terezinha Leal, Coordenadora do Plano de Desenvolvimento  
41 Integrado de Pontal do Paraná, fizesse uma breve explanação a respeito das propostas  
42 que compunham o documento. A Coordenadora, explicando que a apresentação já havia  
43 sido feita com maior detalhamento na última Reunião do Conselho do Litoral e na  
44 Audiência Pública do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, apresentou  
45 resumidamente as Propostas para o Plano e suas justificativas. Em seguida o Senhor  
46 Presidente passou a palavra ao Relator do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, o  
47 Secretário de Desenvolvimento Urbano, representado pelo Arquiteto Luiz Forte Neto, o  
48 qual solicitou que o Sr. Stor fizesse a leitura do relato, com a proposta de que quando  
49 houvesse destaques a serem feitos o fossem após a leitura, para que então colocasse os  
50 mesmos à discussão e deliberação. O primeiro destaque foi feito pela Secretaria Estadual  
51 de Turismo a qual propôs a criação de uma Secretaria de Meio Ambiente e Turismo na lei  
52 de estrutura administrativa do município. Proposta esta aprovada por todos os  
53 conselheiros presentes; Indagou o representante da Secretaria de Turismo o porque do  
54 Conselho do Litoral estar elaborando este tipo de lei se a competência para tal é  
55 municipal. Em resposta o Engenheiro Enéas falou que se tratava de uma parceria entre

13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
  
22  
23  
24

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

Prefeitura e Conselho do Litoral, onde o Conselho buscou discutir todos os aspectos que diziam respeito a um Plano Diretor e que as leis que não diziam respeito à competência do Conselho serviam de indicativo à Prefeitura Municipal, já que para o Plano Diretor é importante não apenas os aspectos de uso e ocupação do solo, mas todas as legislações que as atingem. O senhor Relator falou ainda que a proposta do Relatório é a criação de uma Secretaria de Meio Ambiente e Turismo. O segundo destaque foi do Prefeito de Paranaguá Mário da Dores Roque que parabenizou o Conselho do Litoral e o Prefeito de Pontal do Paraná, dizendo da importância de um Plano Diretor para o município, principalmente pela realidade que é a transformação de Pontal do Paraná numa cidade portuária, o que por certo levará a novos estudos com o intuito de manter atualizado o Plano Diretor; propôs o Conselheiro Mário Roque a criação de uma Secretaria de Planejamento Urbano, pois esta é a alma de um município. O Senhor Relator explicou que já está no bojo da proposta do Plano Diretor a existência de tal Secretaria e que uma vez aprovado o Plano estará contemplada a proposta do Prefeito de Paranaguá. O Senhor Relator fez lembrar que há recursos a serem captados para as Prefeituras do Paraná através do Paraná – Urbano e do Prodetur Sul, num montante de trinta milhões de dólares só para o Litoral, e que para obtenção destes recursos é necessário a existência de um Plano Diretor, bem como constar o investimento como obra prioritária do Município. O terceiro destaque foi feito pelo Coordenador Carlos Paulino o qual lembrou a importância do Cadastro Imobiliário para Pontal do Paraná, pois há muita dificuldade em obter dados confiáveis no município a respeito deste tema; perguntou ainda o Conselheiro Paulino qual o poder que as Câmaras Técnicas terão no Plano Diretor; a Coordenadora do Plano, Carmem Terezinha Leal explicou que as Câmaras Técnicas eram específicas para as questões de loteamentos, tendo caráter essencialmente técnico, dando parecer para dar embasamento às decisões do Conselho Municipal de Planejamento, o qual já existe e funciona no Município de Pontal do Paraná; o Conselheiro Paulino pergunta ainda para o Senhor Relator se existem recursos para a viabilização do sistema viário proposto pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado. O Senhor representante do Relator, Arquiteto Luis Forte Neto responde que existe recurso do Paraná Urbano para financiar esse tipo de obras, e que depende da capacidade de endividamento do município para obtê-los, e que existe também recursos do Prodetur Sul e que nesse caso não se leva em conta a capacidade de endividamento. Lembrou ainda que sem Plano Diretor não é possível a captação de recursos. O Presidente da Reunião Reinold Stéphanes lembrou que apenas no segundo semestre de 2005 ou no início de 2006 é que o Prodetur começará a liberar recursos. O Relator explicou a necessidade de uma segunda rodovia ligando Praia de Leste ao futuro porto e ainda propôs a ocupação por loteamentos da ZPA's, transformando a Zona de Conservação em Zona Balneária 1, não atingindo a estrada. O Conselheiro Paulino disse que deveria ter algum incentivo àqueles que possuem lotes em áreas onde os lotes atingem 2000 metros quadrados. O Relator propôs que se estudasse a possibilidade de criação de incentivo tributário, através do IPTU para esses proprietários. O quarto destaque foi feito pelo Diretor Geral da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Conselheiro Dr. Hélio, o qual esclareceu que o Plano Diretor não é exigência apenas do Estatuto da Cidade, mas de toda legislação ambiental. O Conselheiro Hélio propôs que qualquer alteração no zoneamento aprovado pelo Plano Diretor tem que ser precedido de um Estudo e um Relatório de Impacto Ambiental às custas do proponente, quando houver um impacto significativo. A proposta

25

26

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

27

28

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

30

#### DO LITORAL PARANAENSE - COLIT

31

32

33

93 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Um quinto destaque foi feito pelo  
94 Conselheiro Pilotto, representante das entidades ambientalistas, que indagou se na via de  
95 acesso secundária não há confluência com a APA do Guaraguaçu. O Secretário  
96 Executivo do Conselho do Litoral, José Álvaro Carneiro disse que no momento não há, e  
97 que na hora de projetar a Rodovia é que terá que ser escolhido o melhor traçado, sendo  
98 que o Plano estipula uma faixa onde é permissível traçar a via. Em seguida o Prefeito de  
99 Pontal do Paraná usa da palavra , agradece a participação de todos e faz um comentário  
100 a referente às recomendações e sugestões do Sr. Relator, Secretário de Estado de  
101 Desenvolvimento Urbano, Renato Adur: Quanto ao diagnóstico disse estar de acordo. A  
102 qualidade e a atualização do sistema de gestão local (Cadastro Técnico Imobiliário e  
103 Econômico e demais banco de dados municipais), serão permanentemente atualizados,  
104 mediante aquisição de *softwares* e treinamento de funcionários em suas áreas  
105 específicas. Quanto à situação, evolução e projeção para os próximos 10 (dez) anos,  
106 dependerá muito da aprovação do Plano Diretor para a sua consolidação. Os objetivos do  
107 Executivo são o ordenamento territorial, diretrizes de ocupação do solo, sistema viário que  
108 atenda de forma digna ao usuário, criação de mecanismos para habitação de baixa renda,  
109 relocando os mesmos das áreas de risco (beira de canal), criação do sistema portuário  
110 (porto seco e turístico), urbanização da orla marítima (já elaborado o Projeto Orla com o  
111 Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério do Meio Ambiente),  
112 saneamento básico em todo o Município (já em andamento), educação para todos os  
113 níveis da população, saúde digna, bom atendimento ao turista com incentivo para o setor  
114 hoteleiro e pousadas, permanente manutenção do sistema viário (limpeza, escoamento de  
115 águas pluviais, arborização das beiras de canais) e outros. Com respeito ao Caderno de  
116 Propostas disse que acrescentem-se os cadernos números 1, 2 e 3 elaborados na fase  
117 inicial do Plano Diretor, iniciado em 1.998 com a CETEPLAN, nos quais foi elaborado um  
118 diagnóstico físico-territorial de alto nível. O SIG/GIS já está em fase de integração com as  
119 diversas Secretarias existentes com treinamento de funcionários e contratação de  
120 empresa para automatização dos dados. Em 2003, na proposta encaminhada para análise  
121 ao Governo do Estado, estava contemplada uma rodovia, com acesso em 04 balneários,  
122 mas foi descartada pelo problema ambiental na mata atlântica, motivo pelo qual o  
123 Município usou a única alternativa, ou seja, a ampliação da PR-412, conforme proposto,  
124 para acesso ao Porto e balneários, mas com rótulas para evitar transtornos aos usuários,  
125 além da criação do sistema viário para uso da população mais carente (transporte coletivo  
126 atendendo os mesmos de forma personalizada). Serão colocados sinalizadores (faixas  
127 para pedestres) junto das rotulas, com semáforos para transposição dos pedestres no  
128 locais adequados, havendo necessidade de educação para o trânsito e já previsto no  
129 PDDI. O Município aceita a sugestão, inclusive, solicitando ao Estado para que elabore  
130 esse projeto, já que não dispomos de técnicos na área de transporte para tal efeito, desde  
131 que não haja prejuízo na aprovação do Plano Diretor, conforme a proposta  
132 apresentada. Itens sugeridos para constar no PDDI: -Solicitamos apoio do Estado para  
133 esses projetos, pela dificuldade de técnicos dentro do âmbito municipal. Essas diretrizes  
134 estão no bojo do PDDI, com a sua aprovação, já que oferecerão oportunidades para  
135 investidores, no que concerne ao uso do solo, regularização fundiária dos 17 loteamentos  
136 irregulares, criação do porto seco e turístico, criação de parques e unidades de  
137 conservação, regularização de obras irregulares, etc.). As recomendações do Conselho  
138 do Litoral fazem parte do PDDI, já que houve uma parceria Prefeitura-Conselho na

34

35

36

37

38

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

39

40

### **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

42

#### **DO LITORAL PARANAENSE - COLIT**

43

44

45

139 reformulação do mesmo no período 2003-2004, para sanar as diferenças na análise do  
140 apresentado em 2003. Esses indicadores de desempenho serão levados a efeito com a  
141 permanente atualização de dados, através do SIG/GIS, para efeito de reavaliação e  
142 conseqüente tomada de decisões. Em referência ao CADERNO DE LEIS (Anteprojetos de  
143 leis) disse que a recomendação sugerida será contemplada. O PDDI de Pontal do Paraná,  
144 sempre utilizou as Constituições Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e Estatuto  
145 da Cidade, haja visto os seus objetivos na área social, principalmente dos baixa-rendas.  
146 De qualquer forma, ficará escrito conforme sugerido. No próprio plano, estão cópias das  
147 Atas da participação popular nas Audiências, debates, etc... O Conselho Permanente de  
148 Planejamento já está criado a partir do momento da discussão do PDDI com a sociedade,  
149 cujo Presidente é o Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Assuntos Fundiários,  
150 Dr. Carlos Pereira Gonçalves. Disse, quanto à Lei de Estrutura Administrativa, que  
151 concorda com a proposta de criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. No  
152 momento da regulamentação da lei, a sugestão será levada a efeito. Comentando a Lei do  
153 Sistema Viário, disse reiterar (sem prejuízo da aprovação das propostas atuais) sendo  
154 que será contemplada uma proposta de rodovia futura na faixa indicada, com projeto do  
155 Governo do Estado. Quanto a transposição, já foram ventiladas no mesmo item nº 3 – O  
156 item B. caderno de proposta. Lei do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo. Primeira  
157 proposição:- alterada de ZCA para ZB1..Segunda proposição:- delimitação de APP no  
158 Parque Municipal Rio Barrancos – conforme mapa apresentado. 5. Lei do Fundo de  
159 Desenvolvimento Municipal. Sugestão das minutas do Decreto e do Regulamento do  
160 Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal, acatadas. Concordou plenamente com o  
161 item 5.2 do Relatório. Quanto aos. Mapeamentos disse que a Sugestão da listagem foi  
162 acatada. Em relação aos antecedentes, as fases distintas estão contempladas, vide os  
163 cadernos 1, 2 e 3 e a nova proposição parceria Estado-Município. Encerrada a explanação  
164 do Prefeito, o Senhor Relator disse satisfeito por ver contemplados positivamente as  
165 propostas do Relatório, passou a palavra ao Presidente que não havendo mais destaques  
166 colocou em votação a Proposta do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado  
167 juntamente com os destaques já aprovados. Assim, o plenário aprovou por unanimidade o  
168 Plano. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e aos demais  
169 presentes e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a 44ª Reunião do Conselho  
170 Pleno. Eu, José Álvaro Carneiro Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento  
171 Territorial do Litoral Paranaense assino a presente ata de reunião. Pontal do Paraná,  
172 Câmara Municipal, 30 de setembro de 2004.

173

174 LUIZ EDUARDO CHEIDA

175

176 JOSÉ ÁLVARO CARNEIRO

177

46

47

48